

As V. M. para informar e  
 instruir e seu parecer a este Imperio



As Cortes Gerais, e Extraordinarias da Nação Portuguesa, congratulão os Habitantes do Brazil Provincia do Rio de Janeiro, gozando aos esforços, e franqueza com que o Soberano Congresso os tem considerado na grande obra da nossa Regeneração Política: manifestando por este modo ao Mundo inteiro, ao Soberano Congresso a cordial satisfação, e geral accordo, de formar com os seus Territórios de Portugal, humasó, e unica familia.

A opinião publica, e constante firmeza dos Habitantes das Provincias do Brazil he a toda prova, o garante da nossa adhesão á Carta May, como demonstra o patriotismo com que todas á profeça, procuraram distinguir-se, abraçando a causa da Nação, de que fazem a parte integrante.

No memoravel dia 26 de Setembro juramos á face do Mundo abraçar, e defender a Constituição: este sollemne juramento sendo ratificado a 5 de Junho com conhecimento das Bases, estamos de accordo em ser fiel ao nosso juramento.

Egotado o nosso sofrimento, pela arbitrariedade, e infortunio: escrementado da intriga, e perfidia dos Auticos, e Mandocens, que procuravam occultar suas vistas sinistras em as bu os Emisferios, já não será facil seduzir-nos: e com a amor firmeza suportaremos antes todas as calamidades, do que bambalearmos á projectos raideiros. O papel junto, he prova do que arancam os.

Os Habitantes do Brazil, nada mais desejão, que o livre do despotismo: gozando em tudo, e por tudo, da mesma sorte, e condicão dos seus Charos Territórios de Portugal.

A Ley he igual para todos.

Neste principio sagrado do nosso pacto social, no artigo 1.º das Bases, tem o Soberano Congresso, a pertado o mais solido, e verdadeiro nó, da nossa fraternidade.

O Heroismo com que El Rey tomou parte na causa da Nação, caccde á todo o elogio; e confirmando nossos sentimentos, deve confundir os egoistas, afincados ao feudalismo.

Já o Soberano Congresso terá em seu ceio nossos Deputados, que co-operando na laboriosa tarefa, e representação Nacional, não não feito sentir nosso enthusiasmo, nossos desejos, e nova constancia, e inabalavel firmeza, pela integridade da honraria.

Nem se presume que, pertendemos a cathedra de possuir a sede do Governo. Já prosamos o sabor a margozza da sua presença: só apeteceemos, ser firmado de humasó maneira estavel, o permanente imperio da Ley, mantido pela reciprocidade de interesses dos Habitantes do Imperio Portuguez.

Persuadidos os Habitantes do Brasil, que o Soberano Congresso, pela  
sua sabedoria que possui, estará convencido que, o maximo da sciencia Po-  
litica, consiste em prevenir os males; esperão que tomando em consideração  
o estado da Nação em geral, pela despopulação, de que he causal a enorme  
massa de ociosos ciliatarios, tome em urgencia, diminuir os Regula-  
res, e Juizes. Os primeiros, como huma especie de republicanos, e os se-  
gundos fazendo hum gravame nas rendas publicas, são assas opressores  
do povo. Huns, e outros, são em geral obraco directo do despotismo,  
e inimigos jurados da Constituição.

Quanto he appetivel que o Soberano Congresso tomasse por feto  
do sistema judicario os Jurados? Quanto seria vantajoso, que os negocios  
contenciozos fossem publicos? Parece certamente, ao Soberano Congres-  
so, ser este o unico meio, de arrancar a raíz das trapassas, e prevenir o  
abuso dos Juizes, que tanto tem oprimido aos Povos.

Cumpre-nos oferecer ao Soberano Congresso para tomar em  
consideração urgente o Alvará de de Janeiro de 1773.

Importa a proovitar os indigenos, e emuita principalmen-  
te os nossos descendentes desgraçados; os quaes sendo filhos de nossos Sr-  
mões Portuguezes, são nossos filhos, são nossos Irmãos.

Conheca o mundo civilizado a the a onde chega nossa  
Sclantropia, e que o Soberano Congresso, não tolera a Ley barbara, de  
se por saltadores ás bordas do Tibre. - Partus venter sequitur  
secrete o Soberano Congresso - Partus colorem sequitur - e quantos  
Cidadãos teremos para a industria, agricultura, artes, commercio, ma-  
rinhã, e mesmo para as armas? Por esta medida Política, se equili-  
brará os inimigos domesticos.

Sendo a civilização dos indigenos obra de longo tempo,  
he imperiosa necessidade, a proovitar o Soberano Congresso, esta epo-  
ca feliz, para crear em hum momento, huma população util, e la-  
boriosa, de mais de hum milhão de homens, filhos da Constituição,  
e mostrar ao mundo culto, que a Nação Portuguesa, nenhuma excede  
em generosidade, e humanidade.

Quando se trata de reivindicar nossos direitos Civicos, se-  
ria inconsequente, injusto, e mesmo anti-constitucional, que huma go-  
ta de sangue Portuguez, ficasse manchado com o ferrete da escravidão.

Caiba ao Soberano Congresso a gloria de ter concluido a  
grande obra, que comecon o Senhor Rey D. Joze.

Importa marcar a época em que deve cessar o hor-  
rorozo commercio da carne humana, em opposição com as luzes do  
Século.

Longe de nós outros, o espirito de cobicia, e de escravizar  
perpetuamente a especie humana. Os luminerosos conheci-  
men-

conhecimentos de Economia Política, e o estado actual de cousas, mostrarão ao Soberano Congresso, que o Brazil já não precisa mendigar a heterogenea população Africana, fonte dos nossos males.

Para não misturar o jubilo, com dissaboros, omitimos por agora o quadro da nossa situação Politico-economica, / Financas, / confiando da dexteiridade, e patriotismo dos nossos Deputados, não perderão tempo, e occasião de reclamar o competente remedio.

Confiaõ pois os Habitantes do Brazil, que as Cortes Gerais, e Extraordinarias constante em seus principios, expostos no Proclamação de 1.º de Julho, já mais deixará de procurar estreitar os laços de fraternidade entre os Habitantes de ambos os Esmisferios, na reciprocidade de interesses, e direitos, como a unica base, da verdadeira felicidade, e grandexa da Nação Portuguesa.

Rio de Janeiro 8 de Outubro de 1825

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Fortunato da Luz. Manuel Fernandes Vasques